

Tribunal Europeu dos Direitos Humanos aprecia queixa que pode mudar futuro da ação climática

written by O Cidadão | 27 de Setembro, 2023



Se o TEDH aceitar a queixa dos jovens pode criar jurisprudência que obrigue os Estados europeus a tomarem mais medidas para impedir o aquecimento global.

Os seis jovens, com idades entre os 11 e os 24 anos (André, Catarina, Cláudia, Mariana, Martim e Sofia) argumentam que os 33 países, Portugal incluído, não estão a tomar as medidas necessárias para que o aquecimento global não ultrapasse os 1,5 graus celsius em relação à época pré-industrial, um dos objetivos do Acordo de Paris sobre o clima, de 2015.

Os jovens salientam que as alterações climáticas estão a causar tempestades muito fortes no inverno e que no verão o aumento da temperatura causa mais incêndios.

Dizem que sofrem de ansiedade causada pelas catástrofes

naturais e pela perspetiva de um futuro assim e dizem que os países não estão a cumprir os artigos do **“direito à vida”** e do **“direito ao respeito pela vida privada e familiar”**, da Convenção dos Direitos Humanos.

O processo foi apresentado em **2020**. Se o TEDH o aceitar, os **países podem ser legalmente obrigados a tomar medidas que politicamente não estão previstas para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.**

De acordo com uma investigação da organização internacional **“Save the Children”** uma criança nascida em 2020 **sofrerá**, em média, **quase sete vezes mais ondas de calor** durante a sua vida do que a geração dos seus avós.

Os direitos das crianças devem ser protegidos imediatamente, dada a ameaça sistémica que as alterações climáticas representam e o seu grave impacto em todas as crianças, diz a organização em comunicado.

Recorrer aos tribunais a propósito da inação dos países em relação às alterações climáticas é **cada vez mais frequente**, indica um relatório recente da **ONU**, segundo o qual em dezembro passado havia **2.180 casos relacionados com o clima apresentados em 65 entidades**, incluindo tribunais internacionais, regionais e nacionais, e outros como tribunais de arbitragem. Em 2017 tinham sido apresentados 884 casos e em 2020 1.550. **Os casos mais do que duplicaram em cinco anos.**

Crianças e jovens, grupos de mulheres, comunidades locais e povos indígenas são alguns dos proponentes. Também estão a surgir, diz-se no relatório, **ações contra empresas.**

O Cidadão/Lusa